



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PLC Nº 22/2025 - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PLC Nº 22/2025 – Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências., de autoria do Executivo Municipal, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: A presente propositura tem por objetivo criar o emprego público de “Turismólogo” com 01 vaga, dentro do quadro de cargos e empregos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, que se faz de extrema importância, pois nosso município detém o título de Estância Turística, que por sua vez possui forte potencial turístico e um volume significativo de turistas. A medida proposta se deve à necessidade de suprir as carências do Município, e, considerando que o turismo é considerado um fator de desenvolvimento municipal, faz-se necessário, a iniciativa da administração pública para promovê-lo e incentivá-lo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

